

**Regulamenta o procedimento e prazos para a inscrição de Bolsas e Financiamentos aos estudantes ingressantes 2018.**

O Serviço Social do UNISAL – *Campus* São Joaquim, faz saber e promove o presente regulamento com os preceitos:

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS:**

O UNISAL é uma instituição de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social. A instituição tem na sua essência a missão constituída pelo seu fundador Dom Bosco. Diante da missão e dos valores Salesianos, o UNISAL possui o SERVIÇO SOCIAL em seus *Campus* de Campinas, Americana, Lorena e São Paulo, que visa o atendimento aos alunos, famílias e colaboradores com necessidades sociais. Além de ser responsável pela triagem para a concessão da bolsa ou de financiamento, atua também na orientação e encaminhamento para a rede de proteção social básica e especial do município. O Serviço Social do UNISAL concede bolsa de estudo com base na Lei 11.096/2005 e na Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 7.237/2010, mediante triagem, levantamento socioeconômico familiar e visita domiciliar.

A verba destinada à concessão da bolsa e/ou financiamento é limitada; possui períodos predeterminados que são explicitados em edital e divulgados no site do UNISAL. O Processo de Concessão de Bolsas é válido apenas para os cursos de graduação.

É vedado pelo UNISAL o acúmulo de bolsas e financiamentos, exceto no caso de Bolsas de Iniciação Científica, Monitoria. Informamos também que nenhuma bolsa, desconto ou financiamento é válido para disciplina em regime de dependências (DP's). O encerramento da bolsa poderá ocorrer em virtude de mudança na situação socioeconômica familiar e também pelo rendimento acadêmico do estudante que deve ser, no mínimo, 75% de aproveitamento geral (notas/faltas).

**2. TIPIFICAÇÃO DAS BOLSAS E FINANCIAMENTOS OFERECIDOS PARA O ANO LETIVO 2017:**

**2.1 Bolsa Gratuidade Parcial (50%):**

É concedida através de levantamento socioeconômico familiar, através da apresentação da documentação e entrevista com a assistente social e, se necessária, visita domiciliar; realiza-se a triagem para beneficiar os estudantes com necessidades sociais e em conformidade com a lei.

Ao efetivar o pagamento da matrícula será criado o Registro Acadêmico (RA) e a Senha para o estudante; durante o período explicitado neste edital e mediante o uso do RA e Senha, o estudante acessará o site [www.unisal.br](http://www.unisal.br) – link acesso Restrito ao Aluno – item Educacional e selecionará “URL Externa” – Serviço Social”, para o preenchimento do formulário socioeconômico familiar e agendamento do dia e horário para a entrega da documentação; após imprimir o formulário e juntar os documentos solicitados, o estudante/responsável, comparecerá no **Serviço Social – Campus São Joaquim** no dia e horário agendados. Informamos que a entrega de documentação realiza-se com o estudante ou com qualquer outra pessoa do grupo familiar que tenha, no mínimo, 18 anos. O estudante/responsável que não comparecer no dia e horário agendados estará excluído da inscrição para a Bolsa Parcial, exceto mediante apresentação de atestado médico ou óbito ocorrido no dia e horário agendados pelo estudante/responsável.

**Elucidamos que, em virtude da verba ser limitada, não haverá inscrição para a Bolsa Gratuidade Parcial para os estudantes do Processo Seletivo Continuado.**

**Cronograma para a Bolsa Gratuidade Parcial (50%)**

<b>Bolsa Gratuidade Parcial (50%) - INGRESSANTE 2018</b>
<b>PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL (vestibular): 29/10/2017</b>
<b>Período de inscrição para Bolsa Gratuidade Parcial: 01/11 a 30/11/2017</b>
<b>Resultado do pedido de Bolsa Gratuidade Parcial: 30/01/2018</b>
<b>Resultado:</b> o estudante/responsável terá acesso ao resultado, conforme cronograma e mediante senha, através do site do UNISAL – link acesso Restrito ao Aluno e no item Educacional selecionar “URL Externa - Acesso Alunos – Serviço Social”.

**Obs:** Esclarecemos que mediante o resultado do Serviço Social – São Joaquim, o estudante ingressante que optar em cancelar a matrícula deverá procurar a Central de Atendimento e, antes do início das aulas, requerer na Tesouraria do UNISAL – Campus São Joaquim a devolução de 80% do valor pago na matrícula.

### **2.2 Bolsa PROUNI – Programa Universidade Para Todos (100%):**

Bolsa destinada, com base na Lei 11.096/2005, para estudantes que não possuem diploma em curso superior e que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral; todos os que fizerem o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM atualizado poderão se inscrever no ProUni. É primordial o levantamento socioeconômico familiar e visita domiciliar.

O candidato deverá realizar o ENEM 2017 e se pelo site do MEC, conforme cronograma do mesmo. Ao ser selecionado para o UNISAL – Lorena, acessar o site do UNISAL link Bolsas e Financiamentos – Unidade de Lorena, com o CPF e o número do ENEM, preencher o formulário, agendar dia e horário para entrevista e entrega de documentos no Serviço Social – UNISAL – Campus São Joaquim, além de realizar o Cadastro na Central de Atendimento explicitando os dados pessoais e acadêmicos.

Orientamos que o estudante acesse o site do MEC para acompanhamento, <http://prouniportal.mec.gov.br/>, do cronograma de divulgação de notas, bem como início do processo.

### **2.3 Bolsa Dois ou mais Alunos da mesma Residência (10% para cada estudante):**

Concedida para estudantes (irmãos, pais, filhos e cônjuges) residentes no mesmo endereço, com renda compartilhada e que estudam no UNISAL – Lorena São Joaquim.

Ao efetivar o pagamento da matrícula o estudante deverá procurar o Serviço Social do Campus São Joaquim para preenchimento de requerimento e retirada do formulário, devendo o aluno apresentá-lo posteriormente preenchido, assinado e datado, juntamente com as fotocópias solicitadas.

### **2.4 Bolsa Ex-aluno Salesiano (15%):**

A bolsa é validada para os cursos Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação para o estudante que concluiu, por completo, os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio, curso Técnico, Graduação ou Pós-Graduação em instituições Salesianas.

Ao efetivar o pagamento da matrícula o estudante deverá procurar o Serviço Social – Campus São Joaquim com a fotocópia do diploma e o original para conferência.

### **2.5. Convênios com Empresas:**

Contratos formalizados entre empresas e o UNISAL; a relação nominativa das empresas conveniadas está divulgada no site do UNISAL – link Bolsas e Financiamentos – clicar em “Lorena” ou procurar o Recursos Humanos da empresa em que trabalha.

O estudante, ao efetivar o pagamento da matrícula, deverá procurar o setor de Recursos Humanos da empresa conveniada em que trabalha e solicitar a declaração de vínculo; o referido setor entregará para o estudante o documento com o pedido de inclusão e o estudante entregará o respectivo documento no Serviço Social do UNISAL – Campus São Joaquim.

**Observação:** caso o estudante seja dependente de funcionário, deverá ser entregue também a cópia da certidão de casamento em caso de conjugues, ou cópia do RG em caso de filhos (as).

### **2.6. Fundo de Financiamento Estudantil – FIES (até 100%):**

É um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Exige-se o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Informações no site do MEC <http://sisfiesportal.mec.gov.br>

Realiza-se a inscrição pelo site [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) em período determinado pelo referido órgão, portanto, orientamos que o estudante acompanhe as informações pelo site do MEC. Após efetivar a inscrição, o estudante passará por entrevista com a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) no **Serviço Social – Campus São Joaquim**; com o documento emitido pela CPSA, o estudante procurará o banco para formalização do contrato.

### **2.7 CredIES:**

A conveniada da Fundacred UNISAL oportuniza aos seus estudantes, devidamente matriculados, o crédito universitário CredIES de 50% do valor da mensalidade para os cursos de graduação presencial. Você completa o cadastro e a sua análise de crédito já começa a ser realizada. Na Fundacred, você conta com o apoio de pessoas qualificadas durante

todo o processo, por e-mail, telefone e chat. Com o crédito, você paga 50% da mensalidade durante o curso e os outros 50%, após a conclusão, respeitando a matriz curricular.

**Procedimento:**

- Informe seu interesse pelo crédito universitário entrando em contato com a Central de Atendimento ao Aluno do UNISAL;
- Entregue a documentação UNISAL (os documentos estão descritos no regulamento);
- Informe os dados do seu fiador, com renda mínima de 2x o valor da mensalidade integral valor nacional;
- Aguarde a análise do crédito;
- Você receberá notificação via Portal do Estudante e comunicado por e-mail;
- Imprima o contrato, assine nos locais indicados juntamente com os demais responsáveis, e entregue na instituição ou envie via correio à Fundacred;

**Benefícios do CredIES:**

- Atendimento personalizado e de qualidade;
- Crédito rápido e acessível;
- Menores taxas do mercado;
- 50% da mensalidade coberta pelo crédito;
- Pagamento no dobro do tempo (Ex.: utilizando 8 semestres, você restituirá os outros 50% em mais 8 semestres).

**2.8. PraValer:**

Parceria do UNISAL com uma financiadora, financia 100%, inscrições pelo site do UNISAL – clicar Bolsas e Financiamentos – Tipos de Bolsas e Financiamentos - link Crédito Universitário PraValer.

<https://www.creditouniversitario.com.br/graduacao-unisal/#.V-vuqUnmp2t>

**3. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.**

Lorena, 28 de setembro de 2018.  
Unidade Lorena, Campus São Joaquim